



RESOLUÇÃO CMSI N° 13/2023

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE SAÚDE
MENTAL**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2° da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

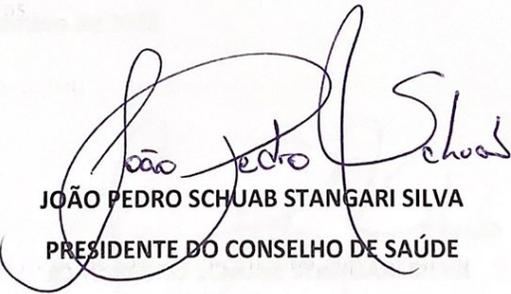
CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Protocolo de saúde mental;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de saúde mental, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 19 de outubro de 2023.


JOÃO PEDRO SCHJAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE